



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS



JUSTIFICATIVA

13º ADITIVO CONTRATUAL

Tendo em vista a necessidade de alteração da **prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 015/2014-SEURB** firmado com a empresa **EPEC ENGENHARIA LTDA**, que possui como objeto a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JURUNAS**.

Para tanto, informamos:

1. Quanto aos documentos contratuais:

- **Contrato nº 015/2014-SEURB** assinado em 06/05/2014.
- **Primeiro Termo Aditivo** que trata da prorrogação de prazo de execução do contrato por seis meses;
- **Segundo Termo Aditivo** que trata da alteração de quantitativos, com acréscimo de valor ao inicialmente contratado;
- **Terceiro Termo Aditivo** que trata da alteração de quantitativos, sem acréscimo de valor ao inicialmente contratado;
- **Quarto Termo Aditivo** que trata da prorrogação de prazo de vigência do contrato e a inclusão da cláusula do reajuste contratual;
- **Quinto Termo Aditivo** que trata da alteração de quantitativos, com acréscimo de valor ao inicialmente contratado;
- **Sexto Termo Aditivo** que trata da prorrogação de prazo de vigência do contrato;
- **Sétimo Termo Aditivo** que trata da prorrogação de prazo de vigência do contrato;
- **Oitavo Termo Aditivo** que trata da alteração de quantitativos, sem acréscimo de valor ao inicialmente contratado e a prorrogação do prazo de vigência;
- **Nono Termo Aditivo** que trata da alteração de quantitativos, sem acréscimo de valor ao inicialmente contratado;
- **Décimo Termo Aditivo** que trata da paralisação/suspensão da ordem de serviço por seis meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS



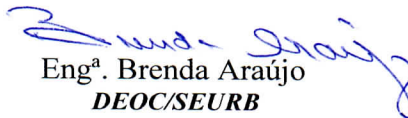
- **Décimo Primeiro Termo Aditivo** que trata da prorrogação de prazo de vigência do contrato;
- **Décimo Segundo Termo Aditivo** que trata da alteração de quantitativos, com acréscimo de valor ao inicialmente contratado e da prorrogação do prazo de execução;
- **Primeiro Termo de Apostilamento** que trata de inclusão de dotação orçamentária;
- **Segundo Termo de Apostilamento** que trata da retificação do valor total do contrato;
- **Terceiro Termo de Apostilamento** que trata de inclusão de dotação orçamentária;
- **Quarto Termo de Apostilamento** que trata de reajustamento contratual.

2. Justificativa:

Dentre os motivos para a necessidade de prorrogação de **prazo de execução e de vigência**, destacamos:

- Demora na liberação do recurso do Banco do Brasil, conforme Men. nº 100/2019-NUSP/SEURB, em anexo;
- Pagamento de Boletins de Medição;
- Pagamento de reajuste contratual.

Diante do exposto, propomos a **prorrogação do prazo de execução em 83(oitenta e três) dias e o prazo de vigência em 150(cento e cinquenta) dias.**


Eng.ª. Brenda Araújo
DEOC/SEURB

Belém, 05 de abril de 2019.

Anete Klautau de Amorim Ferreira
Secretária Municipal de Urbanismo